

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2019

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM, que opinou pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, relativas ao exercício financeiro de 2017, atinente ao período de 01/01/2017 à 31/12/2017, constantes do Processo TCM nº 03453e18.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe compete o art. 14, inciso IV, alínea g, da Resolução nº 01/96, de 20 de junho de 1996 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA),**

**Faço saber que, o Plenário de Câmara Municipal de Nova Viçosa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio de autoria do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, que “opinou pela aprovação porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, relativas ao exercício financeiro de 2017, atinentes ao período de 01/01/2017 à 31/12/2017”, constante do Processo-TCM nº 03453e18, de responsabilidade do Sr. Manoel Costa Almeida, e, conseqüentemente, aprovadas as aludidas contas.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, em 30 de agosto de 2019.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicos@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicos@yahoo.com.br)

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba